



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1189, DE 26 DE MAIO DE 2017



*"Modifica a Lei nº 1186, que autoriza o Município a pagar aluguel de galpão para instalação da Empresa Ribeiro & Filhos Tratamento de Superfícies Ltda. - PROZINTEC, modificando a razão social e CNPJ da empresa."*

**"O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:"

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei nº 1186 de 10 de maio de 2017 para a seguinte redação:

"Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar aluguel de um galpão localizado na Travessa Faria e Souza, s/n, Bairro Alto da Glória, neste Município e Comarca de Brazópolis, para a empresa B. R. A TELECOMUNICAÇÃO - ME, CNPJ: 27.787.197/0001-07 para execução de atividades industriais."

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário;

Brazópolis, 26 de Maio de 2017.



  
**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
PREFEITO MUNICIPAL